

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 919/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010613559202329,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | | CONTRATO | OBJETO | DATA INÍCIO |
|---|--|-------------|--|-------------|
| Titular | Substituto | | | |
| FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO Matrícula n. 106810 | KEILA FERNANDES SANTOS STAKOVIK Matrícula n. 1458 | 2023NE02089 | Inscrição de projetos do MPTO no XXI PRÊMIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, bem como a inscrição de servidor do MPTO no XVII CONBRASCOM - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, a serem realizados pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) nos dias 08 a 10 de novembro de 2023, em Belém - PA, conforme Termo de Referência (ID SEI 0255666), Proposta Comercial (ID SEI 0255723), Despacho n. 362/2023 (ID SEI 0264854) e demais documentos anexos aos autos. | 22/09/2023 |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça